

Número do Processo **25260/2020** [HTTP://WWW.CRISTALINA.GO.GOV.BR/](http://www.cristalina.go.gov.br/)

Órgão de Origem	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
Departamento de Origem	PROTOCOLO
Interessado	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
Assunto	AQUISIÇÃO
Data/Hora	18/12/2020 09:23
Nr. Doc	
Valor	R\$ 0,00
Processo Agrupador	
Descrição	SOLICITADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTALINA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COM RECURSO DA PORTARIA 173 DE ENFRENTAMENTO A COVID19, PARA TENDER DEMANDAS

Resp. Autuação **PAMELA LOPES DA SILVA PEREIRA**

Endereço	PRACA JOSE ADAMIAN	
Complemento	PALACIO ETIENE LEPESQUEUR	
Bairro	CENTRO	
Cidade	CRISTALINA	EstadoGO
Telefones	(61) 3612-1023	

Nestes termos, pede deferimento

MUNICÍPIO DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS**18/12/2020 09:23**

DECRETO Nº 19.551, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E ALTERA O DECRETO Nº 19.541, DE 16 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e,

CONSIDERANDO as orientações técnicas expedidas pelos Membros da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS constituída pelo Decreto nº 19.540, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 9.637, de 17 de março de 2020 expedido pelo Governador do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião realizada pelo Chefe do Executivo, acompanhado do Procurador Geral do Município juntamente com a Associação Comercial e Agro Industrial de Cristalina, a Polícia Militar do Estado de Goiás, os membros Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS, na data de 19 de março de 2020, às 11h15, no Gabinete do Prefeito Municipal; e

CONSIDERANDO as especificidades do Município de Cristalina que está em plena atividade de colheita da safra de grãos de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Cristalina e altera o Decreto nº 19.541, de 16 de março de 2020, que passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 2º - Ficam suspensas, temporariamente, até 30 de março de 2020, todas as atividades em estabelecimentos comerciais, **exceto** os estabelecimentos médicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, psicológicos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, distribuidoras e revendedoras de gás, postos de combustíveis, hotéis, supermercados e congêneres, considerados essenciais.



CRISTALINA

Parágrafo único - Excetuam-se as restrições deste artigo

I - o atendimento mediante serviço de entrega.

II - o atendimento emergencial nas atividades de armazenamento da produção agrícola, em todos os casos, é vedada a aglomeração de pessoas e observados os protocolos da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS.

Art. 3º - Fica dispensada a licitação para aquisição de bens e insumos, contratação de prestação de serviços de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.797/2020”.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2020.



DANIEL SABINO VAZ

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se

Genelúcio Fabio Alves Carneiro Vieira

Secretário Municipal de Administração



Razão Social : RANDERSON NUNES DOS SANTOS - C.N.P.J. : 26.333.568/0001-18

Nome Fantasia : RANDERSON NUNES DOS SANTOS (18683)

Endereço : R SANTA TEREZA S/N QUADRA 33 LOTE 13 - RIO DE JANEIRO - CRISTALINA

Natureza : COMPRA

Processo :

Ano :

Dotação Autorizada:

Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados

Código	Item	Qtde	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Vlr.Médio	Valor Total
30876	1	2	UN	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5, 8GB, SSD 240GB, MONITOR 18.5, TECLADO E MOUSE NOBREAK 720W	4300.00	8600.00
Outros(+)						0,00
Descontos(-)						0,00
Valor Total do Fornecimento						8.600,00

Valor por Extenso

oito mil e seiscentos reais

Cond. Pagamento

À PRAZO

Prazo de Entrega

IMEDIATO

Data

18/12/2020

Destino

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Centro de Custo

231-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

231-MATERIAL DE INFORMÁTICA

Observações

AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COM RECURSO DA PORTARIA 173 DE ENFRENTAMENTO A COVID19, PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRISTALINA, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO N°31/2020 E PROCESSO ADM°25260/2020

Wisley de Alcantara Nunes
TESOUREIROWilson Marins
Resp. Departamento de Compras



ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA OTTO MOHN - CENTRO

NOTA DE EMPENHO

- D E O F -

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD. 56755	1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO	1.3 - FONTE DE RECURSOS Outras Transferências da União / Recursos que r		1.4 - NÚMERO -1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO 18/12/2020	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0025260/20	1.7 - TIPO GLOBAL	1.8 - FICHA 0498.000	1.9 - SALDO ANTERIOR					
1.10 - EXERC. 2020	1.11 - ÓRGÃO 08	1.12 - UND. 30	1.13 - FUNC. 08	1.14 - PROG 1080	1.15 - SUBFUN 244	1.16 - P/A 2.230	1.17 - NAT. DESPESA 4.4.90.52.35	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 178.0	1.19 - VALOR 8.600,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEC.ASSIST.PROMOCAO SOCIAL, TRABALHO DE CRISTALINA				1.21 - SALDO ATUAL					
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE ATIV.SEC.ASSIST.PROM.SOCIAL E TRABALHO									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME RANDERSON NUNES DOS SANTOS	2.2 - CPF OU CNPJ 26.333.568/0001-18	
2.3 - ENDEREÇO R SANTA TEREZA S/N QUADRA 33 LOTE 13	2.4 - MUNICÍPIO CRISTALINA	2.5 - UF GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO VALOR QUE SE EMPENHA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 02 COMPUTADORES COMPLETOS COM RECURSO DA PORTARIA 173 DE ENFRENTAMENTO AO COVID19 PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2020.	
3.2 - CERTIFICADO A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)	4.2 - VALOR 8.600,00
5.1 - ESPAÇO RESERVADO PARA CONTROLE INTERNO	
6.1 - ASSINATURAS	
FLAVIA RODRIGUES DA CUNHA CPF: 711.126.261-15 CRC: GO026987 CONTADORA	WILSON MARINS CPF: 797.976.528-15 GESTOR MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA OTTO MOHN

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0025260/20	0498.000 / -1 / 94856	56755

DEVERA SER PAGO A RANDERSON NUNES DOS SANTOS - CNPJ : 26.333.568/0001-18

A QUANTIA DE R\$ OITO MIL E SEISCENTOS REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE LIQUIDA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 02 COMPUTADORES COMPLETOS COM RECURSO DA PORTARIA 173 DE ENFRENTAMENTO AO COVID19 PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2020.

RESPONSÁVEL LILIAN LIMONTI LEMOS PAVAN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.230
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	08.244.1080
SUB-ELEMENTO	35
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	178.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	8.600,00
SALDO ANTERIOR R\$	8.600,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	8.600,00
SALDO ATUAL	0,00

18 Dezembro 2020

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	18/12/2020	SÉRIE DO DOC. :	001
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	8.600,00
NÚMERO DO DOC. :	1140	VALOR TOTAL DO DOC. :	8.600,00